

PORTARIA CRECI/RO Nº 007/2022



Dispões sobre permanência da Diretora Pedagógica do Creci 24ª Região, Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos pelo Presidente Júlio César Pinto, eleito novamente para o cargo para o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a inexistência de alterações de membros para o cargo de Diretora Pedagógica conforme Portaria nº 015/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece para a presente gestão de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, a conselheira **VALDELENE MARIA ÁGUIDA DE MELO** Diretora Pedagógica, responsável pela qualificação dos corretores de imóveis, incentivando a criação e manutenção dos cursos de formação superior e controlando a legalidade dos cursos de Técnico em Transação Imobiliárias (TTI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2022.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária